



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA 2024

Versão	Autor	Data
1	Lorena Alcântara Corrêa de Siqueira	23/07/2024

1. Apresentação

Local	Data da Reunião
Videoconferência por meio do App Microsoft Teams	23/07/2024 das 15h00 às 16:00h

2. Pauta de Reunião

Pauta da Reunião
1. Apresentação do PDTIC 2024/2025. 2. Apresentação do Fluxo de Exceção. 3. Apresentação da Pesquisa de Satisfação e Diagnóstico do PDTIC.

3. Participantes

Nome	Órgão/Unidade
Alvaro da Silva Pinheiro Neto	DGC/SE
Andre de Alcantara Campos	SFC
Armando de Nardi Neto	SIPRI
Augusto Pinho Gomes	OGU
Daniel Rodrigues Pelles	CRG
Danilo Mendes Guimaraes	DGC/SE
Diego de Aquino Soares	SE
Elga Pedreira Mendes	SE
Gedalias Hugo de Oliveira Valentim	DGC/SE
Jose Antonio de Carvalho Freitas	CGU Regional
Leandro dos Santos de Souza	DIE/SE
Lorena Alcantara Correa de Siqueira	CGGOV/DTI/SE
Maria de Fatima Rezende	SIP

Matheus Barbosa de Oliveira	CGGOV/DTI/SE
Pedro Otavio Lima Gazzola	SFC
Renata Assis de Matos	CGGOV/DTI/SE
Rogério Vieira dos Reis	CGU Regional
Thais Lima de Paulo	CGGOV
Ticiane Linhares Coelho da Silva	DIE/SE

4. **Relato da reunião**

Em 23 de julho de 2024, a Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da Controladoria-Geral da União reuniu-se para apresentação do PDTIC 2024-2025.

Apresentação dos Projetos

A servidora Thais Lima de Paulo deu início à reunião às 15h05, expondo os objetivos do encontro. Detalhou que recentemente ocorreu o ciclo de planejamento do PDTIC, que já foi publicado no Boletim Interno. Explicou o PDTIC contém a lista dos projetos priorizados para os próximos dois anos, mas essa lista não é imutável, por isso há o fluxo de exceção, caso haja necessidade.

Em seguida, a servidora Thais explicou sobre a Estrutura de Governança de TI, discorrendo sobre os níveis Estratégico (Comitê de Governança Interna – CGI), Tático (CGGD) e Operacional (CTIC e Unidades Gestoras de Soluções em TIC), sendo que a DTI apoia toda a estrutura. Detalhou as etapas do Ciclo de Planejamento do PDTIC. Inicialmente, foram identificadas as propostas de projetos, momento em que as áreas de negócio, por meio de seus representantes, enviaram suas demandas. Essas propostas passaram por uma avaliação técnica detalhada pela DTI, que elaborou os pareceres técnicos. Em seguida, as equipes técnicas conversaram com os gestores de soluções para realizar estudos de viabilidade e então houve a priorização parcial dos projetos. A tabela com os critérios de priorização foi enviada e cada membro votou. Os dados foram consolidados e, na etapa final, a Secretaria Executiva utilizou o critério de urgência em sua votação. Em seguida, aconteceu o balanceamento das filas, ou seja, definição da data em que os projetos serão realizados. Nessa etapa, é necessário considerar as dependências dos projetos, que passarão por diferentes equipes. Os projetos que excederam a capacidade operacional da DTI foram alocados no backlog.

A servidora Thais ressaltou que o PDTIC está alinhado com outros instrumentos de planejamento, como: Plano Anti-Corrupção do Governo Federal; Planejamento Estratégico da CGU; Estratégia de Governo Digital (EGD); Plano de Transformação Digital (PTD); Plano de Dados Abertos (PDA); Plano de Contratação Anual (PCA); Programa de Privacidade de Segurança da Informação (PPSI); Plano de Integridade da CGU. Outro referencial foi o Referencial Estratégico de TIC. No final de 2023, a DTI contratou um consultor externo e realizou uma oficina de planejamento estratégico, onde foram elaboradas a Missão, Visão, Valores e Objetivos da DTI.

Fluxo de Exceção

O Fluxo de Exceção foi apresentado e objetiva permitir ajustes na lista de projetos conforme necessário, seguindo um procedimento simplificado de solicitação via formulário de demanda. A DTI analisará o impacto dessa solicitação. A demanda e seu impacto serão submetidos à Secretaria Executiva e, caso seja aprovada, a DTI altera o PDTIC e divulga para o CTIC.

Pesquisa de Satisfação

No ano passado, foi realizado um projeto de Pesquisa de Satisfação. A pesquisa focou principalmente nos serviços de TI e no planejamento do PDTIC. Foram realizadas entrevistas e análises dos resultados, gerando um relatório enviado às áreas técnicas. Algumas ações de melhoria foram discutidas: melhorias em equipamentos e divulgação de informações sobre videoconferência; correções de bugs em equipamentos de reuniões; aditivos em contratos de links de internet; usabilidade do e-Aud e inclusão no PDTIC; questões de acessibilidade em sistemas; e criação do projeto de carta de serviços de TI.

Encerramento

Finalizada a apresentação, foi aberta uma sessão para que os participantes tirassem suas dúvidas ou fizessem questionamentos. O Superintendente Jose Antônio de Carvalho Freitas perguntou sobre o impacto orçamentário nos projetos de TI. Houve uma discussão sobre os impactos dos cortes orçamentários nos projetos, e Renata Assis de Matos, que compõe a equipe responsável pela elaboração do PDTIC, complementou que os projetos de contratação serão mais afetados do que os de desenvolvimento, porém esta análise ainda será realizada pelo Diretor de Tecnologia da Informação Henrique Aparecido da Rocha.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LUCIO CARVALHO OLIVEIRA, Chefe de Divisão**, em 30/07/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALCÂNTARA CORRÊA DE SIQUEIRA, Auditora Federal de Finanças e Controle**, em 30/07/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALCANTARA CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 09/08/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MENDES GUIMARAES, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 09/08/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE AQUINO SOARES, Chefe de Divisão**, em 09/08/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO DE CARVALHO FREITAS, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão**, em 09/08/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TICIANA LINHARES COELHO DA SILVA, Coordenador-Geral de Inteligência de Dados**, em 09/08/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA**, **Coordenador-Geral de Informações Estratégicas**, em 09/08/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE**, **Assessora Técnica**, em 09/08/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELGA PEDREIRA MENDES**, **Chefe de Divisão**, em 09/08/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO DE NARDI NETO**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 09/08/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO OTAVIO LIMA GAZZOLA**, **Coordenador-Geral de Planejamento e Inovação**, em 13/08/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES PELLERES**, **Coordenador-Geral de Modernização e Comunicação**, em 13/08/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DA SILVA PINHEIRO NETO**, **Assessoria da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gedalias Hugo de Oliveira Valentin**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 15/08/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 22/08/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO VIEIRA DOS REIS**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte**, em 23/08/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO PINHO GOMES**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 26/08/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS LIMA DE PAULO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 26/08/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3305825 e o código CRC 4103070F

Referência: Processo nº 00190.106011/2023-15

SEI nº 3305825